



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 21, de 28 de maio de 2024

Aprova o Projeto Pedagógico, a matriz curricular, o regulamento geral de estágio e os programas de disciplina do primeiro ano do Curso Técnico em Informática Integrado Anual do Campus Camaquã

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da Câmara de Ensino decide aprovar:

1. O Projeto Pedagógico de Curso reformulado.
2. A matriz curricular reformulada.
3. O regulamento geral de estágio reformulado.
4. Os programas de disciplina do primeiro ano letivo reformulados.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 28 de maio de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN, em 28/05/2024 21:38:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285637

Código de Autenticação: fc6df2c03d



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br